



## À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2399/2022

Venho através dessa interpor recurso administrativo, e contestar o resultado do Concurso Público nº 01/2022 de acordo com o que segue:

Segundo o item 09.04 do capítulo IX - *Projetos*, do Edital Concurso Público nº 01/2022, são exigidos os seguintes conteúdos mínimos para as pranchas de apresentação da proposta:

09.04. "As propostas deverão ser apresentadas em mídia digital, que deverá conter 04 (quatro) pranchas no formato A2 (594x420 mm), dispostas na posição horizontal, numeradas 01 a 04, conforme modelo de prancha disponível no ANEXO II, **contendo no mínimo**:

09.04.1. Prancha 01 a 03: Tipologia para Lote Padrão 01 a 03: implantação, planta com layout e de cobertura, cortes, elevações; textos explicativos, diagramas, croquis e perspectivas necessárias para detalhes da proposta;"

Os requisitos são ainda complementados no *Capítulo 8. Normas de Apresentação*, do termo de referência conforme segue:

"Todos os desenhos (plantas, cortes, elevações, implantação, dentre outros) deverão apresentar dimensões através de cotas internas, externas e demais cotas que os participantes julgarem necessárias para a perfeita compreensão do projeto"

Por outro lado, na proposta de número 20, nota-se a ausência nas pranchas 01 a 03 dos seguintes elementos mínimos exigidos pelo edital: elevações, textos explicativos e cortes com cotas de dimensões mínimas.

Além de constituírem-se itens mínimos obrigatórios conforme edital, tais ausências prejudicam o entendimento integral da proposta.

Também contesto a classificação da proposta número 04 conforme segue:

De acordo com o item 09.12 do capítulo IX. *Projetos* do edital:

"Os projetos não deverão ultrapassar a área de construção 69 m<sup>2</sup>, observando o Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m<sup>2</sup>) para projetos de padrão de interesse social - Padrão HIS."

De acordo com o Sinduscon SP (Boletim Econômico - Julho de 2022), o custo unitário básico no Estado de São Paulo, para Residência unifamiliar padrão baixo (R1-B), é de R\$1.862,98.

No entanto, o valor total da unidade apresentado pela proposta 04 é de R\$152.829,55. Levando em consideração a área de construção máxima de 69m<sup>2</sup> observasse que o custo por metro quadrado da



unidade proposta é de R\$2.214,92, ultrapassando o valor do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), requerido em edital.

Data: 27/10/2022

Gabriel Deller de Aguiar